



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

ERRATA

Na publicação realizada no dia 06/02/2025, edição nº 1.024, na página 3 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Fartura, onde lê se:

Os candidatos terão o prazo até as 17:00 hs do dia 20/02/2024 para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fartura - SP, munido de seus documentos particulares

O correto é:

Os candidatos terão o prazo até as 17:00 hs do dia 20/02/2025 para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fartura - SP, munido de seus documentos particulares

Fartura, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Marcos de Souza - Prefeito Municipal _____